



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2024

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor público municipal **WELLYNTON BATISTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Operacional, **NÍVEL 09, CLASSE E**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **11/12/2024** à **11/12/2025**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal